

PORTARIA Nº 137/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

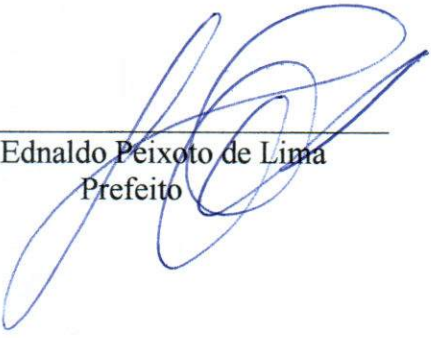
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
858	Marcio Luiz da Silva	2022/2023
851	Ezequiel Ferreira Brito	2022/2023
421	Edson Paulo Ferreira	2022/2023
239	Maria Leidjane Torres	2022/2023
241	Maria Rozimar Galdino Alves	2022/2023
097	Rosa Araújo Siqueira de Oliveira	2022/2023
959	Luciana Veruska Luna do Nascimento	2022/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

